

## MUNICÍPIO DE VILHENA GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 800/2023/GAB.

DE: GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Hora: 7 h 25 Landella Belli

Com fulcro nos artigos 95 e 157 §2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faço a solicitação de Sessão Extraordinária e regime de urgência para a deliberação dos seguintes projetos de leis:

- 1 Projeto de lei nº 6.801/2023;
- 2 Projeto de Lei nº 6-808 /2023 encaminhado por meio do OFÍCIO nº 448/2023/PGM.

## Projeto de lei nº 6.801/2023

## Justificativa

O pedido de urgência se fundamenta na necessidade de adequar e manter a estrutura física do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, a fim de garantir a acomodação em local adequado e que forneça conforto aos munícipes internados na Ala Violeta — Clínica Feminina, Ala Rosa — Maternidade e Clínica Masculina, garantindo também uma assistência com qualidade e segurança aos profissionais para desenvolverem suas atividades laborais.

Projeto de lei nº 6.608 /2023 – OFÍCIO nº 448/2023/PGM

## **Justificativa**

ica-se o presente projeto na necessidade que tem a cidade de Vilhena/RO em , na medida das suas possibilidades, a ocorrência de enchentes e alagamentos em



bairros adjacentes à Avenida Paraná e na própria Avenida, conforme é conhecimento notório dos munícipes.

Os recursos aqui mencionados serão, de acordo com projeto já confeccionado por técnicos da Prefeitura Municipal, utilizados para compra de materiais para resolução do referido problema, em especial manilhas e outros ligados à mencionada obra.

Por sua vez, a solicitação de sessão extraordinária se justifica em virtude de que a próxima sessão ordinária acontecerá apenas no dia 07 de novembro de 2023 e tais demandas não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de prejudicar a continuação das políticas públicas e assim também os Munícipes.

Que seja desconsiderado o ofício nº 796/2023/GAB.

Vilhena, 30 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior Prefeito Municipal

1.1

